



PORTARIA Nº 010/2024

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor MARCELINO MANOEL DE SOUSA correspondente ao período aquisitivo de **09/05/2024 a 09/06/2024.**”

O presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

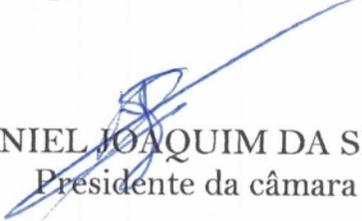
NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INICIO	FIM
MARCELINO MANOEL DE SOUSA	TESOUREIRO	09/05/2024 a 09/06/2024	09/05/2023	09/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 09 de maio de 2024.


DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da câmara

Id:1518FB23B4229CFO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SALA DAS COMISSÕES

a Segunda Câmara, unânime, contrariando o parecer Ministerial, recomendando a emissão do parecer prévio de aprovação com ressalvas, com fulcro no art. 120 da Lei Estadual n.º 5.888/09 c/c o art. 32, §1º da Constituição Estadual, nos termos e pelos fundamentos expostos na proposta de decisão do Relator (Peça 63).

Em observância ao disposto o Parecer Prévio n.º 84/18 (peça 65), Acórdãos n.º 997/18 (peça 66), n.º 998/18 (peça 70), n.º 999/18 (peça 69), n.º 1.000/18 (peça 71), n.º 1.001/18 (peça 67) e 1.002/18 (peça 68) - Processo TC/002988/2016 - Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - Exercício Financeiro de 2016 - foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE - PI n.º 128/18 (págs. PP. 12, AC. 10.11.13.14 e 15) de 13/07/2018, transitaram em julgado no dia 27/08/2018.

III - VOTO DO RELATOR DESTA PARECER

Após análise da matéria pode-se compreender que de acordo como parecer prévio proferido pelo tribunal de contas do estado do Piauí. Amparados pelo artigo 47 do regimento interno da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, com a aceitação dos demais componentes da comissão de JUSTIÇA, OBRAS E ORÇAMENTO, emitimos PARECER FAVORÁVEL à decisão do TCE-PI para aprovar a prestação de contas do exercício financeiro de 2016 da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, sob a responsabilidade da ex-prefeita Ducilene da Costa Amorim, conforme o parecer e acordões emitido pelo tribunal de contas do estado. Haja vista, encontra-se apta à aprovação por esta Casa de Leis, exarando deste modo PARECER FAVORÁVEL pela Concordância com o PARECER PREVIO N.º 84/18 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí onde foi favorável à Aprovação com ressalvas.

OPINO pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE da tramitação da matéria apresentado, pelo atendimento aos preceitos regimentais do processo legislativo.

Assinado em 09 de Maio de 2024 | Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí | CEP: 64.725-000 | Fone: (085) 3496-2000
Telefone: (085) 3496-2000 | E-MAIL: JOAO RICARDO SOUTEIRA DIAS | E-MAIL: JOAO RICARDO SOUTEIRA DIAS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
SALA DAS COMISSÕES**IV - CONCLUSÃO**

Os membros da Comissão de Justiça, Obras e Orçamento, conforme dispôs o art. 47 do Regimento Interno, analisaram a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos pertinentes e acompanham o Voto do Relator pela CONCORDÂNCIA ao Parecer Prévio da Prestação de Contas do Exercício de 2016.

É O PARECER!
SALVO MELHOR JUÍZO.

Sala das Comissões, 02 de Maio de 2024.

Pelas Conclusões (aprovação)

ADRIANO VICENTE DOS REIS
Vereador
PRESIDENTE DA COMISSÃO - RELATOR

GILMAR RIBEIRO DA SILVA
Vereador
Membro (a)

JOSE NETO RIBEIRO
Vereador Suplente
Membro (a)

Assinado em 09 de Maio de 2024 | Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí | CEP: 64.725-000 | Fone: (085) 3496-2000
Telefone: (085) 3496-2000 | E-MAIL: JOAO RICARDO SOUTEIRA DIAS | E-MAIL: JOAO RICARDO SOUTEIRA DIAS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 610/2024**

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor MARCELINO MANOEL DE SOUSA correspondente ao período aquisitivo de 09/05/2024 a 09/05/2024."

O presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, ao servidor infradito conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARCELINO MANOEL DE SOUSA	TESOUREIRO	09/05/2024 a 09/05/2024	09/05/2024	09/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 09 de maio de 2024.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara

Assinado em 09 de Maio de 2024 | Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí | CEP: 64.725-000 | Fone: (085) 3496-2000
Telefone: (085) 3496-2000 | E-MAIL: JOAO RICARDO SOUTEIRA DIAS | E-MAIL: JOAO RICARDO SOUTEIRA DIAS

Id:OE289FC9E0709DA7



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n - Centro
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí
prefeituraderp@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato nº 037/2024.

OBJETO: fornecimento de lixeiras seletivas, voltadas para a demanda da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.604/0001-51, com sede na Praça Coronel José Borges, S/N, centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, na pessoa do seu representante legal, Antônio Luiz de Araújo Costa Neto, Prefeito, portador do CPF nº 872.203.343-20, residente e domiciliado em Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, neste ato representada pelo Sr. Carlos Cesar Pereira do Nascimento, Secretário Municipal, portador do CPF nº 373.547.103-00, residente e domiciliado no município de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATADA: LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.549.683/0001-97, com sede na Rua Francisco Feijó Sanches, nº 267, CEP 86.015-480, Bairro Petrópolis, Londrina, Paraná, neste ato representada pela Sr. Felipe Eduardo Alves De Souza, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 405.506.008-41, residente e domiciliado na cidade de Londrina, estado do Paraná.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 029/2024 - Dispensa Eletrônica nº 010/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 35.900,00 (trinta e seis mil, novecentos reais), a ser pago de forma parcelada ou de acordo com a demanda da Pasta Solicitante.

FONTE DE RECURSOS: 02.02.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS; 04.122.0041.2039.0000 - COORD. GERAL DA SEC. MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS - FONTE: 500 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024.